

**PROCESSO Nº P337439/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J&A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J&A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Distrito Pedra de Fogo, s/n, em Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.340/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. José Gerardo Portela, brasileiro, portador do RG nº 01872506609 - DETRAN-CE, e do CPF nº 162.694.033-91, residente e domiciliado em Sobral-CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **12/09/2024 a 12/09/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010SME

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00;  
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE GERARDO PORTELA  
Data: 12/09/2024 13:34:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

**JOSÉ GERARDO PORTELA**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SEGUNDO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N%C2%Bo\_0201-2022\_-\_SME\_assinado.pdf  
**Hash:** e59e0a903c359700c539e2dd98d7f25173363818fce0bf0349bd460c3e3c4102  
**Data da validação:** 12/09/2024 13:46:19 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE GERARDO PORTELA  
**CPF:** \*\*\*.694.033-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0xed1448ee5aec2818  
**Data da assinatura:** 12/09/2024 13:34:34 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

---

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)**

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)**

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



**gov.br**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.